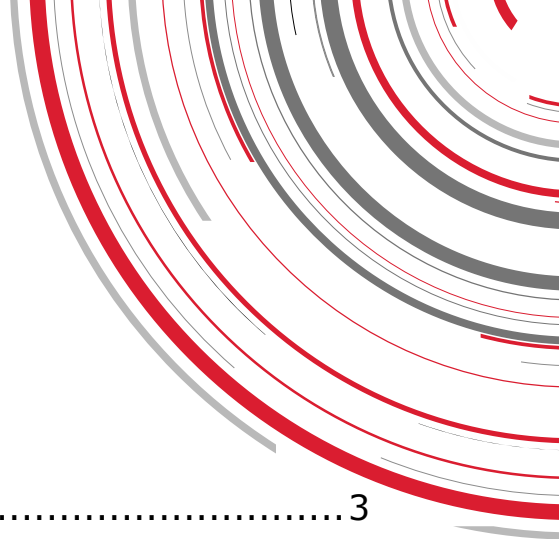


## **Instruções - Autônomos**

**Insper Pessoas**

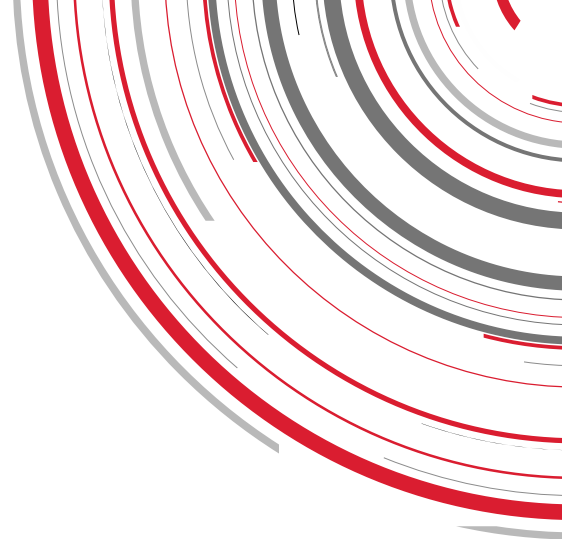
Diretoria de Operações

Elaborado em: 03/2020



## Sumário

1.	Cadastro .....	3
1.2.	Pré-cadastro .....	3
1.3.	Finalização do cadastro .....	4
2.	Sistema de Pagamento .....	6
3.	Recibo de Pagamento de Autônomo.....	7
4.	Tributações .....	8
5.	Prazos .....	8
6.	Formas de envio .....	9



## 1. Cadastro

### 1.2. Pré cadastro

O responsável pela contratação do serviço irá solicitar os dados iniciais para o pré cadastro no sistema de pagamento.

São eles:

- Nome completo
- E-mail
- CPF

Em seguida você receberá um e-mail automático com login e senha para [acesso ao sistema](#). Você poderá alterar sua senha posteriormente.

# Inspere

## ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

### SISTEMA DE PAGAMENTOS - CADASTRO PENDENTE

Prezado(a)

Favor realizar seu cadastro completo.  
O cadastramento é pré condição para o pagamento.

Acesse o endereço [www.cgi.insper.edu.br/autonomos](http://www.cgi.insper.edu.br/autonomos)

Login:

Senha:

Enviado em 17/03/2020 14:23:04.

## 1.3. Finalização do cadastro

Ao acessar o sistema com o login e senha informados, você será direcionado à uma página onde deve completar o cadastro com os dados solicitados:

**Sistema de Pagamentos**

**1 DADOS CADASTRAIS**

Data de nascimento\*:  /  /  Nacionalidade\*:

RNE:

Nome da Mãe\*:

Nome do Pai:

Estado civil\*:

Sexo\*:

Número de dependentes para IR:

Grau de instrução\*:

Estado Natal\*:

Cor/Raça\*:

**2 INFORMAÇÕES DE DEPENDENTES**

Possui dependentes, para fins de imposto de renda?  Sim  Não

**3 INFORMAÇÕES PARA CONTATO**

CEP\*:

Bairro\*:

Endereço\*:

nº:

Complemento:

Cidade\*:

Estado\*:

Telefone Residencial:

Celular:

**4 DADOS PROFISSIONAIS**

Carteira de Trabalho:

Número de Série:

PIIS:

INSS:

**5 DADOS BANCÁRIOS DE PRÓPRIA TITULARIDADE**

Banco\*:

Agência\*:

Conta\*:

Dígito:

Tipo de Conta\*:  Conta Corrente  Conta Poupança

**6 CCM (Opcional)**

CCM:  08899  3166  3980  5754  6971

Informe se possui inscrição no CCM em um dos códigos ao lado. Caso possua, favor entregar o comprovante de inscrição no CCM juntamente com o RPA no Insper Pessoas no período de 11 a 18 do respectivo mês do pagamento.

**A finalização do cadastro é a pré-condição de pagamento, caso o cadastro não seja efetuado, o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.**

**Campos com (\*) são de preenchimento obrigatório;**

**Dados dos dependentes para fins de Imposto de Renda são imprescindíveis.**

Ao finalizar a etapa de cadastro, você receberá uma confirmação por e-mail.



## INSPER PESSOAS

### ORIENTAÇÕES DE PAGAMENTO

#### **Prezado Prestador de Serviço Autônomo**

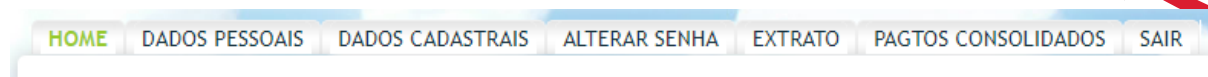
Seu cadastro foi concluído com êxito.

Seguem as orientações necessárias ao processo de pagamento de prestação de serviço autônomo.

É de sua responsabilidade conhecer e aplicar corretamente as orientações descritas no documento em anexo.

Enviado em 17/03/2020 03:40:43 por bruna ferreira dos santos.

## 2. Sistema de Pagamento



**HOME:** Você poderá visualizar informações como data de pagamento, glossário e alguns manuais;

**DADOS PESSOAIS:** Informações utilizadas no pré cadastro (nome, CPF e e-mail). Mantenha sempre o endereço de e-mail atualizado;

**DADOS CADASTRAIS:** Certifique-se de que seus dados estão atualizados, principalmente dados de dependentes para fins de Imposto de Renda, informações para contato e dados bancários;

**ALTERAR SENHA:** Você pode alterar sua senha, o número máximo é de 10 caracteres;

**EXTRATO:** Nesta aba você pode consultar seu extrato de todos os pagamentos programados até o momento;

**PAGAMENTOS CONSOLIDADOS:** Em determinado momento do mês, todos os pagamentos a serem efetuados no mês vigente serão consolidados e a descrição estará disponível nesta aba, onde você também poderá gerar seu RPA;

1 **PAGAMENTOS CONSOLIDADOS**  
Selecione um mês: 2017/5


MES	Responsável	Programa	Turma	Disciplina	Serviço	Valor Total(R\$)
2017/5	VANUSA SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	outros	b	ADM	MONITORIA PF	5000,00
		N/I	N/I	N/I	OUTROS	50,00
		N/I	N/I	N/I	OUTROS	50,00
2017/5	VANUSA SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO	liderança	ab2	liderança e gestão estratégicas de pessoas	TREINAMENTO EXECUTIVO	2500,00
						7.600,00

Valor do INSS recolhido em outra Fonte:

**Caso você recolha INSS em outra fonte pagadora, inserir no campo destacado acima o valor da contribuição e encaminhar declaração ao Insper Pessoas.**

### 3. Recibo de Pagamento de Autônomo

O Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) é um documento emitido por uma Pessoa Física quando exerce atividade remunerada. O RPA descreve todos os serviços prestados e seus respectivos valores, bem como as tributações aplicadas.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA	
Razão Social	Insper - Instituto de Ensino e Pesquisa
CNPJ	06.070.152/0001-47
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE [REDACTED], A IMPORTÂNCIA DE [REDACTED] CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO	
ESPECIFICAÇÃO	
A. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO (BRUTO)	R\$ 1.721,84
B. I.S.S. (5%)	R\$ 86,09
C. INSS (11%)	R\$ 189,40
D. IRRF	R\$ 0,00
E. TOTAL DE DESCONTOS (A + B + C + D)	R\$ 275,49
F. VALOR LÍQUIDO (A - E)	R\$ 1.446,35
PRESTADOR DE SERVIÇO	
Nome	[REDACTED]
Número do INSS	
Número do PIS	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]
Identidade	[REDACTED]
São Paulo, 18 de Março de 2020	
Assinatura	

O documento deve ser conferido e devidamente assinado pelo autônomo, que por sua vez deve enviá-lo ao Insper Pessoas por e-mail ([ipessoas@insper.edu.br](mailto:ipessoas@insper.edu.br)) para que o pagamento seja efetuado.

## 4. Tributações

Abaixo estão descritos os impostos que incidem sobre o RPA, lembrando que os mesmos podem ser isentos mediante envio de declarações, conforme indicado a seguir:

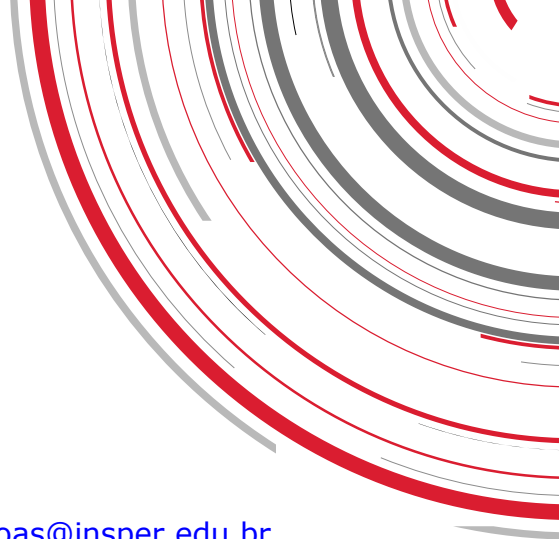
- INSS 11% – Incide sobre o valor bruto do RPA, e pode ser isento mediante comprovação de contribuição: declaração de contribuição emitida pela empresa. No caso de contribuintes individuais, é necessário a xerox da GPS (Guia da Previdência Social) paga no mês vigente;
- ISS 5%- Incide sobre o valor bruto do RPA, e pode ser isento mediante envio do comprovante de situação cadastral junto à Prefeitura.  
Consultar em:  
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/ccm/index.php?p=2373>
- IRRF (alíquota variável) – Consultar a tabela do Imposto de Renda do ano vigente. É importante ressaltar que, caso o autônomo tenha dependentes para fins de IR, estes devem ser devidamente cadastrados no sistema.

## 5. Prazos

É imprescindível atentar-se aos prazos:

- Caso haja pagamento programado para aquele mês, no dia **11** você será notificado por e-mail;
- Entre os dias **11 e 18**, o RPA fica disponível para ser gerado dentro do sistema, na aba *Pagamentos Consolidados*. Expirado o prazo descrito acima, o RPA fica bloqueado e só pode ser gerado no mês seguinte.
- O RPA devidamente assinado, bem como as declarações anexas, devem ser entregues ao Insper Pessoas até o **dia 19;**
- Cumprindo os prazos acima, o pagamento é efetuado no **último dia útil do mês**





## 6. Formas de envio

- Preferencialmente digitalizado para o e-mail [ipessoas@insper.edu.br](mailto:ipessoas@insper.edu.br)
- Diretamente ao Insper Pessoas, no 8º andar

**Insper Pessoas**

Março/2020